

PORTARIA Nº 382/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O OFÍCIO nº 69/2022 de 10 de março de 2022, por meio do qual, o Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Belo Jardim/PE, solicita a cedência da servidora Neuma Maria de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2022, **sem ônus** para o Município de Brejo da Madre de Deus/PE a **CESSÃO** da servidora **NEUMA MARIA DE MELO**, CPF nº **059.509.574-74**, na função de Professora, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

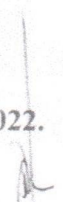
Parágrafo único – O servidor receberá a remuneração de seu cargo, durante o período de cedência, pelo órgão solicitante, Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.

Art. 2º - A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido, caso o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de março de 2022.


Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

Em 04/04/2022


Responsável